

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

# COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_, DE 2024.

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Requer a realização de audiência pública para debater o tema "Desafios e Direitos das Pessoas com Deficiência no Serviço Público: Caminhos para Inclusão e Equidade".

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 24, III combinado 32, XVIII, alíneas "a", "c" e "q", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater o tema "Desafios e Direitos das Pessoas com Deficiência no Serviço Público: Caminhos para Inclusão e Equidade", preferencialmente no dia 3 de dezembro de 2024, com a presença das seguintes convidadas e convidados:

- 1. Sr. Edilson Barbosa do Nascimento, advogado e diretorpresidente do Movimento Orgulho Autista Brasil-MOAB;
- Sra. Amalia Cardona Leites, Coordenação Inclusão e Acessibilidade do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE);
- 3. Sra. Lailah Vasconcelos de Oliveira Vilela, Auditora fiscal do Trabalho Ministério do Trabalho e Emprego;
- 4. Sra. Marlise Sozio Vitcel, coordenadora adjunta de Inclusão e Acessibilidade do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica







#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

(SINASEFE);

- 5. Sra. Luisa Ramos Senna Souza, Docente do Instituto Federal da Bahia;
- 6. Sra. Isabella Leal, diretora do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo (SINTRAJUD).

# **JUSTIFICAÇÃO**

A realização de uma audiência pública no Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, em 3 de dezembro de 2024, sobre os desafios e direitos das pessoas com deficiência no serviço público federal, é essencial para avançar nas políticas de inclusão. Esta data não só simboliza a luta por igualdade, mas também destaca a importância de se discutir publicamente as barreiras enfrentadas pelos servidores com deficiência e os ajustes necessários para tornar o ambiente de trabalho mais inclusivo e acessível.

O evento proporciona uma oportunidade única para alinhar as práticas administrativas e normativas com a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), marco legal que assegura direitos fundamentais às pessoas com deficiência, incluindo a participação plena no trabalho. Revisitar as normas com este objetivo é crucial para que o serviço público federal esteja em conformidade com a LBI, promovendo condições de trabalho adequadas e respeitosas a todos os servidores.

Atualmente, o processo de caracterização da deficiência no serviço público nem sempre reflete as múltiplas dimensões biopsicossociais das pessoas com deficiência. Tal limitação contribui para a criação de barreiras no acesso e na permanência desses profissionais no setor público. Discutir essas inadequações em uma audiência pública permite evidenciar tais desafios e encontrar soluções que considerem a complexidade da experiência de cada servidor com deficiência.

Outro aspecto importante é que a audiência possibilitará um diálogo mais amplo entre os diversos órgãos governamentais, buscando fortalecer a articulação institucional em prol da inclusão. A troca de perspectivas entre representantes de diferentes áreas do setor público poderá resultar em melhorias práticas e políticas mais integradas que assegurem melhores condições para os servidores com deficiência.





Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.

Apresentação: 04/11/2024 16:36:55.323 - CASP

## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

Ante o exposto, com objetivo de debater meios concretos para se atingir o reconhecimento das necessidades específicas das pessoas com deficiência no serviço público federal e, assim, reforçar o compromisso do Brasil com o direito ao trabalho digno e sem discriminação, previsto na Constituição e em compromissos internacionais, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala de Reuniões, 4 de novembro de 2024.

**Deputada SÂMIA BOMFIM**PSOL/SP





Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249799971900